



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: Ausência do país superior a dois anos – análise de justificativa

Destino: **URE/DELEMIG/SR/PF/ES**

Processo: **08704.000526/2025-31**

Interessado: ANIA MOSTAFA MOHAMED ABUKSHIM

1. Ciente da Informação nº 61433942/2025-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES;
2. Trata-se de procedimento instaurado em razão da ausência do país, por parte da nacional líbia ANIA MOSTAFA MOHAMED ABUKSHIM, pelo período de 983 dias, em tese caracterizadora da situação prevista no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/2017.
3. A migrante foi regularmente notificada, oportunidade em que apresentou **justificativa circunstanciada**, alegando complicações médicas durante gravidez ocorrida fora do Brasil, o que teria impedido seu retorno tempestivo, conforme documentos médicos e certidão de nascimento do filho brasileiro anexados aos autos.
4. Além disso, conforme consta no SISMIGRA, a interessada já foi beneficiária de autorização de residência com fundamento no art. 37 da Lei nº 13.445/2017, em razão de ter filho brasileiro.
5. Diante desse contexto, **verifica-se que a migrante ainda reúne as condições que justificaram a concessão originária da autorização de residência**, o que, nos termos do item 7.6 da MOC 24/2020-CGPI/DIREX/PF, permite à autoridade migratória competente **não instaurar ou determinar o arquivamento do procedimento** de perda de autorização de residência.
6. Considerando que a ausência prolongada foi suficientemente justificada e que a interessada continua preenchendo os requisitos legais para obtenção de nova autorização de residência com base na filiação a brasileiro nato, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.445/2017, **acolho as alegações apresentadas e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento.**
7. À URE/DELEMIG/SR/PF/ES para as providências cabíveis quanto à notificação da interessada e publicação do presente despacho no sítio eletrônico da Polícia Federal.
- 8.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 29/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61503964&crc=70A25CE8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61503964&crc=70A25CE8).

Código verificador: **61503964** e Código CRC: **70A25CE8**.

Referência: Processo nº 08704.000526/2025-31

SEI nº 61503964